



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 058/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

ÀS COMISSÕES EM:

17/06/2020

Presidente

Dá denominação à Rua que especifica, e dá outras providências.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

C.S. em 05/08/2020

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

PRESIDENTE

Art. 1º. Fica denominada "Avenida Paulo do Carmo Monteiro" a via que ligará a Avenida Paulicéia à Avenida Vereador Luiz Gonzaga Dártora, entre os bairros Jardim Morro Grande e Portal das Laranjeiras, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Avenida Paulo do Carmo Monteiro".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

DR. WLADIMIR PANELLI

Vereador Presidente

